



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 129, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da equipe multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação, físico funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, que será formado para fins de avaliação, físico funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde, será constituído dos seguintes membros:

- **WENDERSEN CASSIO DE CAMPOS**, RG. 44.911.243-3, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, CREA n.º 5063420156.

- **DIANA PAULA GOBBO DE ALMEIDA**, RG. 44.910.457-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.

- **MARISA CRISTINA DOS SANTOS**, RG. 40.154.676-7, ocupante do cargo de Enfermeira, COREN/SP n.º 228.989.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 116, de 1.º de junho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 08 de junho de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária